

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/90 "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁ RIO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ES.
AO Dr. WALTER GUSTAVO NAUMANN JUNIOR"

IRINEU KLITZKE, Presidente da Camara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas pelo Artigo 33 Îtem IV da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, faz saber que a Camara Municipal na Sessão Legia lativa Ordinária, realizada no dia 06 de março de 1990, APROVOU e Eu Promulgo e seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 19 Fica concedido o TÎTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUANDUENSE,
 do Município de Baixo Guandu, ao Dr. WALTER GUSTAVO NAUMANN JUNIOR;
- Artigo 29 O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Camara Municipal de Baixo Guandu;
- Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SAN TO, AOS OG DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1990.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IRINEU KLITZKE Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.
EM 06 DE MARÇO DE 1990.

CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.